



Jayne Helena de Souza Furtado &lt;jayne.furtado@ufj.edu.br&gt;

**Empenho 2023NE000147**

1 mensagem

Jayne Helena de Souza Furtado &lt;jayne.furtado@ufj.edu.br&gt;

4 de setembro de 2023 às 09:46

Para: JLEMBALAGENS LIMPEZA@hotmail.com

Cc: WENDELL PEREIRA DA SILVA &lt;wendell.pereira@ufj.edu.br&gt;, KATYUSCYA RODRIGUES LIMA &lt;katyscyarodrigues@ufj.edu.br&gt;

Cco: ROSICLER ASSIS FERREIRA &lt;rosiclerassis@ufj.edu.br&gt;, YASMIN BROCKES MACHADO &lt;yasmin.machado@discente.ufj.edu.br&gt;

Prezados (as), bom dia!

Conforme consta no processo de nº **23854.003031/2023-71**, a Colaborador Daniel, entrou em contato com a empresa via e-mail na data de 31 de março de 2023, encaminhando o empenho **2023NE000147**, e solicitando a confirmação do recebimento deste, além de requisitar a entrega da mercadoria. Contudo, não foram entregues até o momento (04/09/2023), o restante da mercadoria, que corresponde a um montante de **R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. Nesse contexto, esclareço que de acordo com os itens 7.1 da Ata de Registro de Preço que rege este contrato administrativo diz o seguinte: **“O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital”**. Diante disso, necessitamos que efetuem a entrega do material no Almoxarifado da Universidade.

Ante o exposto, necessitamos que efetuem a entrega do material no Almoxarifado da Universidade Federal de Jataí – UFJ, no endereço estabelecido por ela. Sendo ele: **UNIDADE JATOBA, Rodovia BR 364, Km 192, no 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615, Almoxarifado DMP/Central: Lucas ou Xenia 64 3606-8265 / 8233 – Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30.**

Por fim, reitero que a não entrega da mercadoria configura descumprimento de cláusula contratual, ficando sujeito **aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no item 7.1 da ATA de registro de preço e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93**, e podendo os autos serem remetidos à autoridade competente para **rescisão do contrato**.

**Favor, confirmar recebimento e leitura!**

--

Atenciosamente,



Jayne Helena de Souza Furtado

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Departamento de Logística

Coordenação de Contratos, Cobranças e Penalidades

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>